

PORTARIA Nº 127/CBMSC/2011, de 02 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911830-6, a contar de 27 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC